

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Uma obra de volumetria considerável está a ser construída ilegalmente na Avenida 20 de Junho, na Vila do Gerês em Terras de Bouro (processo de obras n.º 133/2008). A empresa IMEG Lda., promotora da operação urbanística, viu aprovado o projeto de arquitetura da obra, mas nunca terá apresentado os projetos de especialidades.

A promotora está, no entanto, a incumprir o projeto de arquitetura aprovado, edificando uma área superior ao permitido e com um número de pisos maior que o legalmente previsto. A obra encontra-se também incorretamente implantada, situando-se parcialmente em espaço público, a escassos centímetros da faixa de rodagem e sobre o passeio pedonal projetado.

A Câmara Municipal de Terras de Bouro declarou nula a licença de construção da obra, mas os trabalhos de construção prosseguiram sem que a Câmara atuasse ativamente para repor a legalidade urbanística violada. Nunca foi ordenada a demolição da construção nem exigida a reposição do terreno nas condições prévias ao início da operação.

Em dezembro de 2019, a IMEG Lda reconheceu as ilegalidades da sua operação urbanística e apresentou um pedido de licenciamento de alterações durante a execução da obra. A intenção seria corrigir a implantação do edifício mediante a diminuição das áreas de todos os pisos.

O pedido do promotor terá merecido a concordância da Câmara Municipal. No entanto, mesmo com as alterações sugeridas pelo promotor, a obra continuaria ilegal pois persiste um número de pisos superior ao legalmente previsto, não existem projetos de especialidades aprovados e continuam a verificar-se outras desconformidades com as normas técnicas vigentes à data de construção.

O Bloco de Esquerda entende que, por um lado, o Governo deve esclarecer se, nesta situação, estão a ser cumpridas todas as normas previstas nos instrumentos de ordenamento do território e, por outro lado, considera que a Câmara Municipal de Terras de Bouro tem o dever de clarificar por que motivos a legalidade urbanística ainda não foi reposta. Não é aceitável que as

motivações de qualquer promotor urbanístico se sobreponham ao interesse público e ao correto ordenamento do território.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer à Câmara Municipal de Terras de Bouro, a seguinte informação:*

1. Tem a Câmara Municipal de Terras de Bouro procedido à fiscalização da obra aqui referida?
  - 1.1 Em caso afirmativo, quando foram realizadas as ações de fiscalização pelos serviços municipais?
  - 1.2 Quais são as principais conclusões dessas ações de fiscalização?
2. Considera a Câmara Municipal de Terras de Bouro que a obra cumpre, atualmente, todos os requisitos legais vigentes?
  - 2.1 Em caso negativo, quais são os requisitos legais em desconformidade?
3. Deferiu a Câmara Municipal de Terras de Bouro o pedido de licenciamento do promotor da obra, emitido em dezembro de 2019, para que este realizasse alterações ao edificado?
  - 3.1 Em caso afirmativo, como justifica a Câmara Municipal esse deferimento?
4. Confirmando-se o incumprimento dos requisitos legais vigentes, que medidas e ações vai a Câmara Municipal adotar para repor a legalidade urbanística no local?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)